



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA – TURMA BELÉM**, que ocorrerá no período de 05 a 06 de dezembro de 2019, nos termos do PA-PRO-2019/04888.

MINISTRANTE	CPF
ERISEVELTON SILVA LIMA	480.295.721-15

Belém, 25 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração